PORTARIA N.212/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1°. Aposentar **NEYD DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, matrícula n° 565094, Classe V, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 5°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, a partir do deferimento.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 394/2020 de 23/12/2020.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2021.

Vitória, 07 de junho de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.06.13 09:35:48 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 163/2020
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br